



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
CNPJ 08.741.688/0001-72

LEI 1140/2010

Em 27 de Abril de 2010.

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE COMBATE
AO CÂNCER DE PROSTATA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Pocinhos, Estado da Paraíba, Faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o dia 02 de maio como o dia municipal de Combate ao Câncer de Próstata.

Parágrafo Único – Na data referida no caput será realizada campanhas educativas, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de trazer informações sobre a doença, principalmente sob a importância de exames preventivos para evitar suas conseqüências mais graves.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS,

ESTADO DA PARAÍBA;

EM 27 DE ABRIL DE 2010.

Registrado às fls. 54 do livro de
Registro de leis nº 13
Em, 28 de Abril de 10
Amcds

ARTHUR BOMFIM GALDINO DE ARAÚJO

Prefeito Constitucional

Rua : Cônego João Coutinho, 19 - Centro
CEP: 58150-000 - Pocinhos - PB

Fone: (83) 3384-1247 • 9171.0596 • E-Mail: prefeiturapocinhopb@gmail.com